

Reitoria
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Camara de Pesquisa e Pós-Graduação
Processo UDESC: 5307/2024
Relatora: Geovana Mendonça Lunardi Mendes

PARECER

HISTÓRICO:

O processo que tem como interessado o Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCAMB) e solicita o credenciamento do Prof. Dr. Valter Antônio Becegato neste programa como participante do Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação da UDESC.

O processo iniciou-se em 19/02/2024, e apresenta a seguinte documentação, atendendo a Resolução Nº 055/2009 do CONSUNI:

- **Ofício** da Profa. Mari Lucia Campos, solicitando a vinculação do Prof. Valter ao PPGCAMB como Professor Voluntário. O ofício traz a justificativa para a solicitação.
- **Plano de Trabalho** do Prof. Valter Antônio Becegato, por ele assinado.
- **Currículo Lattes** do Prof. Valter Antônio Becegato.
- **Resolução Nº 005/2017 do CONSUNI.**
- **Análise Técnica Nº 04/2024 da PROPPG**, diligenciando o processo para complementação da documentação e do trâmite formal e fornecimento de informações sobre o processo.
- **Declaração** do professor de que não está recebendo qualquer tipo de bolsa, com a assinatura do Prof. Valter Antônio Becegato.
- **Anexo único da Resolução Nº 055/2009 do CONSUNI – Termo de Compromisso**, preenchido e assinado pelo Prof. Valter Antônio Becegato.
- **Plano de Trabalho** do Prof. Valter Antônio Becegato, com data de início e de final.
- **Parecer** ao Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária (DEAS), assinado pela Profa. Cláudia Guimarães Camargo Campos, favorável à solicitação da requerente.
- **Despacho** do chefe do DEAS, Prof. Leonardo Josué Biffi, informando que o parecer acima foi aprovado na reunião do dia 08/03/2024.
- **Portaria Nº 05 de 04/01/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/01/2024, concedendo aposentadoria ao Prof. Valter Antônio Becegato a partir desta data.

Parecer ao Conselho de Centro do CAV, assinado pelo relator Rogério Laus, favorável à solicitação da requerente.

- **Decisão** do Conselho de Centro do CAV, assinada por seu presidente, Prof. André Thaler Neto, informando que o parecer acima foi aprovado na reunião do dia 17/04/2024.
- **Análise Técnica No 029/2024**, diligenciando o processo para correção do período de vinculação do requerente ao PPGCAM como professor voluntário.
- **Plano de Trabalho Corrigido**
- **Análise Técnica 048/2024 - da PROPPG**, aprovando o processo e encaminhando para a presente Câmara.

ANÁLISE:

Conforme pode-se acompanhar nas diferentes instâncias em que o processo caminhou, e nas diligências que o processo recebeu, foram atendidas todas as exigências previstas na Resolução Nº 55/2009 do CONSUNI. Trata-se da solicitação de vinculação do Professor Valter Becegato ao PPGCAMB, para o período de 01/04/2024 e a data final de 30/03/2026, totalizando o período de 02 (dois) anos.

Vale a pena destacar que de acordo com o Art. 5º da Resolução no 055/2009 – CONSUNI, “poderá participar do programa Professor Voluntário da Pós-Graduação, com atuação em programa de pós-graduação Stricto Sensu, o professor que tenha currículo altamente qualificado, conforme demonstrado pela produção intelectual, constituída por publicações específicas, produção artística ou produção técnico-científica, ou ainda por reconhecida experiência profissional, conforme o caso.”.

Conforme pode-se observar no processo, além do destaque feito pela coordenação do Programa e demais instâncias em que a inserção do professor foi aprovada, a produção do Professor Dr. Valter Antonio Becegato, anexado ao processo, aponta para uma presença de alto impacto no último quadriênio, com um índice de H 13 e com citações no Scielo, Scopus e outras bases. No quadriênio 2020 a 2023 o professor publicou 27 artigos completos em periódicos nacionais e internacionais, concluiu 8 orientações de dissertação de mestrado no Programa de Pós- Graduação em Ciências Ambientais e 4 orientações de trabalho de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária, e publicou 15 capítulos de livros, além de outras atividades que confirmam sua produção sistemática e desempenho qualificado adequado a sua inserção na pós-graduação.

Desse modo, considerando os trâmites adequados do processo e considerando a Resolução no 055/2009 - CONSUNI e suas alterações, constata-se que a indicação do Prof. Dr. Valter Antonio Becegato ao Programa Professor Voluntário da Pós-Graduação da UDESC atende todas as exigências

PARECER DA RELATORA:

De acordo com o exposto, sou de parecer favorável à indicação do Prof. Dr. Valter Antonio Becegato ao Programa Professor Voluntário da Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC, para o período de período de 01/04/2024 e a data final de 30/03/2026, totalizando o período de 02 (dois) anos.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **909KEV0G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES** (CPF: 827.XXX.999-XX) em 31/07/2024 às 14:30:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:55 e válido até 30/03/2118 - 12:34:55.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDUzMDdfNTMxMF8yMDI0XzkwOUtFVjBH> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005307/2024** e o código **909KEV0G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 31-07-2024, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, conselheira GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES, constante às folhas 62 à 64 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BQ6Y663D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 31/07/2024 às 21:23:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDUzMDdfNTMxMF8yMDI0X0JRNIk2NjNE> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00005307/2024** e o código **BQ6Y663D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.